

PORTARIA N.º 11766, 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com a Lei Complementar n.º 173, de 27 de Maio de 2020 e o Edital n.º 003 de 15 de Janeiro de 2024, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

Nome	Linha Progressão	Matr.	Período	Média Pontos
Leandro Guzzo	J(45%)	102	07/01/2021 a 06/01/2024	293,33
Evandro Barbon	F(25%)	567	22/01/2021 a 21/01/2024	323,33
Débora Caumo Bergonci	E(20%)	738	09/12/2020 a 08/12/2023	313,33
Margot Ranzolin	E(20%)	705	25/06/2019 a 29/01/2024	357,67
Jorni Henn	C(10%)	1140	23/05/2019 a 27/12/2023	360

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Janeiro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício.